



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.015

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 484, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300003002383,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 29 de março de 2023 (Protocolo nº 371048), publicado nas páginas 2 e 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.011, de mesma data, que exonerou CLÁUDIO GRANDE JÚNIOR, CPF nº ***.921.861-**, do cargo em comissão de Procurador-Chefe da Corregedoria-Geral, DAS-4, da Procuradoria-Geral do Estado, para considerar a exoneração como sendo "a partir de 8 de março de 2023", mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 372219

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 82/2023 - SGG de 03 de abril de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202314304000448.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Luciano de Oliveira Costa**, CPF: ***.061.721-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Infraestrutura de TIC desta pasta, no período de 02/05/2023 a 11/05/2023, durante as férias do titular, **Bruno Lopes Lisita**, CPF: ***.524.901-**, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2023.

CUMpra-SE e Publique-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 372173

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 59, de 31 de março de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pelo art. 40, § 1º, I e II da Constituição do Estado de Goiás, bem como pelo art.17 c/c art. 56, I e III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, assim resolve:

Considerando a Lei nº 21.792, publicada em 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a nova organização administrativa básica do Poder Executivo e o Decreto nº 10.218 de 16 de fevereiro de 2023, que reformula a estrutura da Controladoria - Geral do Estado, criando gerências específicas.

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 120/2020 - CGE (000015669086), que institui o Grupo Especial de Auditoria e Inspeção de Contratos - GEAC. .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado.

Protocolo 372006

PORTARIA Nº 58, de 31 de março de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições contidas no art. 40. § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, art. 56, I e III, da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e art. 38, IV, do Decreto nº 9.543, de 23 de outubro de 2019.

Considerando o teor do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 que trata do Programa de Compliance Público Municipal (PCM), em especial os itens 7 e 8, resolve:

Art. 1º Em função da grande repercussão do projeto e aumento da demanda de municípios por participação, selecionar os 57 municípios inscritos;

Art. 2º Tornar público o resultado final dos municípios selecionados, conforme tabela a seguir:

MUNICÍPIOS SELECIONADOS
ABADIA DE GOIÁS
ABADIÂNIA
ACREÚNA
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
ALEXÂNIA
ALTO HORIZONTE
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
AMARALINA
ANÁPOLIS
ANHANGUERA
BALIZA